

**ATA N.º 21/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

-----Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sede da Junta de Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, sita na Rua Dom Fuas Roupinho, n.º 11, na vila e concelho de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado o Vereador Senhor Fernando Manuel Marques Amado. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Fernando Manuel Marques Amado.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não participou na votação o Vereador Rui Fernando Correia Marto, por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata (conforme n.º 3 do art.º 34 do C.P.A.).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia nove do mês de outubro do ano de 2018 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito euros e quinze cêntimos;-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e noventa e trinta e um cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA – -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:** Começou por agradecer a receção por parte da Junta de Freguesia, para a realização da segunda reunião descentralizada da segunda ronda de reuniões nas freguesias.-----

-----Deu de seguida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós. -----

-----**Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – Senhor Manuel Barroso:** Referiu-se a algumas questões relacionadas com o protocolo de delegação de competências em vigor subscrito entre o Município e a Junta de Freguesia, considerando que o mesmo retira alguma área e população à freguesia mas que esta realiza de igual forma a limpeza e outras intervenções nos locais, nomeadamente Corredoura e Bairro de S. Miguel, esperando que tal situação seja objeto de retificação no futuro. -----

-----De seguida disse que aquela reunião lhe foi comunicada pela Câmara na última segunda-feira, o que lhe parece pouco tempo de antecedência. -----

-----Em relação à realização de obras constantes do contrato Interadministrativo, informou que praticamente todos estão realizados ou em fase de conclusão na sua freguesia. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara de seguida deu a palavra aos cidadãos presentes na sala.-----

-----**Intervenção do cidadão Mário Cruz:** Disse que se assiste a uma onda de assaltos no concelho, especialmente a lojas e escritórios, mesmo sabendo que a competência da segurança não é municipal, considera que isto têm provocado alarido e alarme social que é necessário ultrapassar. Em face desta constatação pergunta ao Presidente da Câmara as diligências que tem tomado para resolver esta situação, nomeadamente a falta de efetivos nos postos de Porto de Mós e Mira de Aire.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara:** Interveio para responder às intervenções anteriores. Disse que relativamente à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós, disse que a situação das áreas de limpeza da freguesia serão objeto de análise e eventual alteração no protocolo a estabelecer para o ano de 2019, que está a ser negociado entre as partes.

-----Em relação à data da reunião disse que a mesma está marcada desde outubro de 2017 pelo que é suposto todos os Presidentes de Junta terem conhecimento e que o contato que é realizado com as Juntas uma semana antes é só para operacionalizar alguns pormenores.-----

-----De seguida referiu-se à questão da limpeza da vila e concelho, informando que o Município tem um contrato de prestação de serviços com uma empresa da especialidade, que foi objeto de algum ajustamento no ano passado, que pressupôs redução de algum custo, mas tal não pressupõe a redução do serviço prestado, mas tal tem acontecido, como é visto. Neste sentido está agendada uma reunião com a Administração da referida empresa na próxima terça-feira.-----

-----Em relação à intervenção do cidadão Mário Cruz, disse que a Câmara também está preocupada com a redução de efetivos dos postos da G.N.R. do concelho, pois alguns destes elementos foram para os G.I.P.S e algum serviço têm sido assegurado por estagiários daquela força policial. Neste sentido, informou que já tinha mantido uma reunião com o Comandante Territorial da G.N.R. para análise e debate desta situação, tendo-lhe sido garantido que até ao final do ano o efetivo será repostos. Informou ainda que a G.N.R. sempre teve da parte do Município todas as condições que solicitou, seja obras nos quartéis, apetrechamento e outros investimentos e apoios de vária ordem. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção para dizer que no passado dia cinco de outubro foi inaugurado no Parque Verde o “*Park Workout*” que é um equipamento de ginástica com características diferenciadoras e que tem tido muita adesão de participantes. Nesse mesmo dia também foram inaugurados quatro esculturas em pedra alusivas a fontes que foram construídas no âmbito do “*Simpósio Ibérica de Esculturas em Pedra*” que decorreu nesta vila. Informou ainda que a empresa de projetos “*Implenitus*” está a desenvolver em projeto para o Parque Verde no sentido de aproveitamento dos recursos hídricos.-----

-----Informou que na próxima segunda-feira terá início a obra de pintura da Biblioteca Municipal (interior e exterior).-----

-----De seguida disse ainda que manteve contactos com o Ministério da Educação no sentido de requalificar e ampliar a Escola Secundária de Porto de Mós. -----

-----No âmbito da sua intervenção referiu que foi lançado concurso para execução da obra “*Projeto Inclusivo de Acesso ao Castelo*”, no entanto o mesmo ficou deserto de propostas, pelo que em breve será lançado novo procedimento aumentando a base financeira para o mesmo, conforme consta na alteração ao Plano Plurianual de Investimentos constante noutro ponto da agenda de trabalhos da reunião.-----

-----Disse ainda que em breve iniciará a obra de construção de WC’S no cemitério novo e reconstrução do muro no cemitério velho, obras estas que foram adjudicadas recentemente. ----

-----Relativamente a obras informou que também já foi adjudicada a obra de saneamento no Bairro de S. Miguel, e que os trabalhos da empreitada se iniciarão dentro em

breve. Relativamente à construção do “Centro de Recolha de Animais de Companhia” espera que o procedimento concursal se inicie em breve. -----

-----Deu ainda conta da aquisição de terrenos junto ao estaleiro municipal para ampliar e melhorar as instalações e outros fins.-----

-----Informou ainda da execução de trabalhos referentes às pinturas das passadeiras na vila e em outros locais do concelho. -----

-----Disse que não poderia deixar de falar na limpeza do Rio Lena, pois afirma que o Município pretende realizar tal tarefa no entanto existem questões de índole ambiental e outras que impedem tal intervenção, nomeadamente a autorização de entidades externas, como a Agência Portuguesa do Ambiente. Disse que existe nidificação naquele local e inclusivamente foi encontrado um casal de lontras o que obsta a uma intervenção de fundo nos infestantes ali existentes, tendo informado que está agendada uma reunião com um responsável da Região Hidrográfica do Tejo para tratar deste assunto para a próxima semana.-----

-----Informou de seguida que, no dia anterior, esteve em Torres Novas na cerimónia de entrega de viaturas aos vigilantes da natureza, com o Ministro do Ambiente e Secretária de Estado do Ordenamento do Território, onde foi informado que dentro em breve haverá uma resolução do Conselho de Ministros para financiamento das “Pegadas de Dinossauro” em Ourém e a “Praia Jurássica” de S. Bento, concelho de Porto de Mós, informando ainda que em trinta de outubro de 2018 haverá uma reunião com os sete Presidentes de Câmara envolvidos. ---

-----**Intervenção do Vereador Marco Lopes:** Disse que até ao final do ano será instalado a FABLAB de Porto de Mós no “Espaço Jovem”.-----

-----Em relação ao processo do “Orçamento Participativo de Porto de Mós” informou que foram rececionadas trinta e três propostas e que alguns foram excluídos por não cumprirem o regulamento aplicável, pelo que irão a votos quinze propostas, que serão apresentados ao público no próximo dia quinze de outubro de dois mil e dezoito no CISAC e a partir de dezasseis de outubro passarão os projetos a estar à votação pelos cidadãos. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** Acha bem o estudo de localização de equipamentos no Parque Verde, de modo a evitar ali colocar equipamentos “avulsos” sem planeamento e articulação entre eles.-----

-----Relativamente à pintura e renovação de passadeiras considera positivo, tendo chamado a atenção para a pintura horizontal do cruzamento dos Bouceiros com a Demó que tem troço contínuo até dentro do cruzamento o que urge ser corrigido e que foi pintado recentemente.-----

-----Em relação às jazidas de S. Bento (Praia Jurássica), referido pelo Presidente da Câmara, questionou onde anda a Associação ASSIMAGRA, dado que havia prometido realizar os investimentos necessários para potenciar o local e agora tem que ser o Governo a disponibilizar verbas para o efeito.-----

-----Em relação à limpeza do Rio Lena (troço dentro da Vila) também aludida na intervenção do Presidente da Câmara, afirma que é efetivamente compilada a situação, pelo que neste particular concorda com o Presidente, pelo que se ali existe fauna e flora deverá ser preservada.-----

-----No que se refere ao projeto de “Orçamento Participativo 2018”, de que faz parte da comissão de análise das mesmas, considera que os projetos apresentados ficaram muito aquém das suas expectativas, considerando que deverá haver, no futuro, outro tipo de atitude e de trabalho de quem apresenta as mesmas.-----

-----**Intervenção Vereadora Sofia Caetano:** Tomou a palavra para dizer que pretendia apresentar uma sugestão: que as reuniões na Freguesia de Porto de Mós fossem descentralizadas pelos lugares da freguesia, no sentido de ser mais uma forma de coesão do território.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** Respondeu ao Vereador Rui Marto, dizendo que desconhece a situação descrita por aquele vereador no cruzamento dos Bouceiros,

mas que o deixa preocupado e que irá verificar a situação no sentido do reverter.-----
-----Em relação ao apoio da ASSIMAGRA na Praia Jurássica de S. Bento, disse que no presente mandato nunca teve qualquer contacto com aquela Associação no sentido de realizar investimentos naquele local.-----

-----**Intervenção do vereador Eduardo Amaral:** Começou por agradecer a presença de todas as pessoas a participar na reunião.-----

-----Em relação à sinalização horizontal nas estradas dos Bouceiros e ao cruzamento referido pelo vereador Rui Marto, diz que deverá ser desde já melhorado.-----

-----Em relação ao Rio Lena e à sua limpeza, afirma existir um ecossistema próprio do rio que não pode ser destruído por via da intervenção humana, considerando que o Município tem feito um grande esforço no sentido de devolver água ao rio através de furo existente na nascente e por outras vias, daí a existência, ainda agora, de muita água e que dá origem ao crescimento desordenado das plantas infestantes do rio. Disse ainda que a limpeza tem sido realizado do Rio Alcaide para cima através dos nossos serviços e dos sapadores florestais.-----

-----Falou ainda da ADSAICA e da sua nova dinâmica aglutinadora de interesses coletivos de vários municípios e que também decorre do fato do Município de Porto de Mós presidir, atualmente, à referida associação de desenvolvimento.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa*** -----

----- **1. ALIENAÇÃO DO LOTE 25B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:--

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar V. Exa. do seguinte:-----

-----1 – Em reunião de Câmara de 2 de agosto do corrente ano, foi deliberado atribuir à empresa “Luís Sousa Barros - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.”, o lote 25B da Zona Industrial de Porto de Mós;-----

-----2 – Vem agora a empresa dizer que pretende avançar de imediato para a outorga da escritura de compra e venda, preterindo a outorga do contrato promessa de compra e venda estabelecida em Regulamento;-----

-----3 – Assim, solicita-se que remeta o assunto à reunião do Executivo Municipal para que seja **deliberado vender o lote 25B da Zona Industrial de Porto de Mós, com a área de 2.499 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo n.º 3112, proveniente do artigo n.º 3041 da freguesia de Porto de Mós (S. Pedro) (extinta), à empresa “Luís Sousa Barros - Investimentos Imobiliários, Lda.”, pelo montante de 25€/m², perfazendo o total de sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros.**-----

-----4 – Solicita-se ainda, que se delibere dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:** perguntou se o local é uma zona Industrial como é que uma empresa de investimentos imobiliários pode comprar este terreno e ali instalar uma indústria, perguntando a que atividade é que a empresa se dedica. Tendo também perguntado se a empresa tem sede no concelho de Porto de Mós.-----

-----Resposta do **Presidente da Câmara:** disse que esta empresa se dedica ao fabrico

de moldes e o objetivo desta aquisição de terreno é ampliar a área de implantação da sua unidade industrial já ali instalada. Informou ainda que a empresa tem a sua sede no concelho de Porto de Mós desde o ano de 2017.-----

-----Voltou a intervir a **Vereadora Sofia Caetano**: para dizer que não tendo vindo à reunião de Câmara de 2 de agosto, questiona se esta deliberação não será nula, dado que nessa reunião esteve presente o Senhor Presidente da Câmara, a Dra. Telma Cruz, o Dr. Eduardo Amaral, o Fernando Amado, Eng. Rui Marto e o Engº Marco Lopes, que se ausentaram da sala o Senhor Presidente da Câmara, o Eng. Rui Marto e o Vereador Marco Lopes, que por serem membros da Comissão da análise e em relação ao quórum havia a seguinte constatação que votaram apenas três elementos do órgão executivo.-----

-----Presidente da Câmara solicitou ao Secretário da reunião – Rogério Nunes, que pudesse esclarecer a questão.-----

-----O Rogério Nunes interveio dizendo que lhe parece que não há qualquer vício de validade da deliberação tomada em reunião de 2 de agosto, dado que o quórum deliberativo se afere pelos membros do órgão que podem votar, mas que para um melhor esclarecimento da questão suscitada irá fazer um melhor enquadramento com os preceitos patentes no Código do Procedimento Administrativo e Lei 75/2013, de 12 de setembro e trará á próxima reunião do executivo.-----

-----**Intervenção Presidente da Câmara**: Disse que não lhe parece haver qualquer ilegalidade, até por outras votações ocorridas neste órgão de carácter análogo, mas que se irá estudar o assunto juridicamente para que não haja qualquer dúvida sobre a legalidade de tal deliberação.-----

-----Deliberado vender o lote 25B da Zona Industrial de Porto de Mós, com a área de 2.499 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo n.º 3112, proveniente do artigo n.º 3041 da freguesia de Porto de Mós (S. Pedro) (extinta), à empresa “Luís Sousa Barros - Investimentos Imobiliários, Lda.”, pelo montante de 25€/m², perfazendo o total de sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros.-----

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

-----Com a abstenção da Vereadora Sofia Caetano.-----

-----**2. AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO, SITO NO CAMINHO DO POÇO, JUNTO AO ESTALEIRO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 780 METROS QUADRADOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO SOB O ARTIGO N.º 68, SECÇÃO A007 A MARIA DE LURDES TROVÃO BELO GUALDINO, EM REPRESENTAÇÃO DE HERDEIROS DE JOAQUIM DE MATOS GUALDINO, PELO MONTANTE DE 2.340 EUROS** – Presente um e-mail de Maria de Lurdes Gualdino, em representação de Herdeiros de Joaquim de Matos Gualdino, a informar que vendem ao Município um prédio rústico de que são proprietários, com a área de 780 m², sito no Caminho do Poço, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, sob o artigo n.º 68, secção A007, pelo montante de 3,00€/m², perfazendo o total de dois mil, trezentos e quarenta euros.-----

-----Deliberado adquirir um prédio rústico, sito no Caminho do Poço, com a área de 780 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 68, secção A007, pelo montante de dois mil e trezentos e quarenta euros.-----

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

-----**3. JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO CAMPO DE JOGOS, SITO NA RUA DOS MOINHOS DE VENTO, EM ALVADOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA, SOB O ARTIGO N.º 695, PROVENIENTE DO ARTIGO N.º 969 DA FREGUESIA DE ALVADOS (EXTINTA), ATUAL CENTRO DE APOIO AO DESPORTO AO AR LIVRE DE ALVADOS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Tem sido desde sempre pacífico o entendimento de que o prédio urbano, sito na Rua dos Moinhos de Vento, em Alvados, Campo de Jogos, Balneários e Sanitários, com logradouro, atualmente Centro de Apoio ao Desporto ao Ar Livre de Alvados é propriedade privada deste, Município se bem que não exista qualquer escritura translativa da propriedade a favor da Autarquia, razão pela qual não se encontra registada a aquisição na Conservatória do Registo Predial. -----

-----Com efeito o prédio em causa encontra-se na posse do Município desde 1995, ano em que a Junta de Freguesia de Alvados cedeu verbalmente ao Município.-----

-----Torna-se assim necessário proceder à justificação notarial para efeitos de registo, que é uma forma excecional de titular direitos a ele sujeitos, suprimindo a falta ou insuficiência de títulos normais, estando hoje regulada nos artigos 89.º a 101.º do Código de Notariado. Perante situações em que seria praticamente impossível obter o registo, por falta ou insuficiência de prova documental – como aliás é o caso – faculta a lei este meio excecional de o obter, quer para o caso da primeira inscrição no registo predial, por não haver registo a favor de quem quer que seja, quer para as hipóteses em que há registo de aquisição em vigor. -----

-----A lei procura assim garantir desta forma a concordância entre o registo e a realidade jurídica, viabilizando registos que não seriam possíveis por não se dispor de documento normal para a prova do direito a registar, é assim a justificação um remédio para a falta ou insuficiência de títulos.-----

-----A posse em nome próprio que a Autarquia tem exercido sobre este prédio a justificar, tem sido pacífica, contínua e pública, pelo que nada obsta à aquisição do direito de propriedade por “usucapião” para efeitos de primeira inscrição no registo predial, tanto mais que a população concelhia reconhece sem reservas que se trata de um prédio que é, e foi desde 1995, propriedade privada municipal até pelos fins que prossegue.-----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:-----

-----1 – Adquirir por usucapião o prédio urbano, sito na Rua dos Moinhos de Vento, em Alvados, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Alvados e Alcária sobre o artigo n.º 695, proveniente do artigo n.º 969 da freguesia de Alvados (extinta).-----

-----2 – Que em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1 do Código do Notariado outorguem a referida escritura como declarantes as Senhoras Carla José Moita Ferreira e Sousa, Benvinda da Silva Cláudio Januário e Madalena Maria Moreira Oliveira. -----

-----3 – Que sejam dados os necessários poderes ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a outorga da respetiva escritura de justificação.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** para dizer que esta justificação que aqui está lhe parece que tem alguma terminologia que pode ser problemática, nomeadamente quando diz aqui algures que a Junta que “*doou verbalmente ao Município*”, pelo que o vereador acha que a Junta não pode doar verbalmente e muito sem o consentimento da Assembleia de Freguesia.-----

-----Interveio o **Senhor Presidente** para dizer que este assunto tem já tem a aprovação da Assembleia de Freguesia e portanto a terminologia pode ser corrigida se os vereadores assim o quiserem, sem prejuízo das questões da legitimidade de posse aqui vertidos.-----

-----Deliberado aprovar a proposta, por unanimidade, e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de justificação. -----

-----4. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2018-2021: -----

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:** para dizer que das alterações em análise foi distribuído um documento explicativo a todos os senhores vereadores, como aliás tem sido usual fazer quanto a este assunto e que tal documento justifica a necessidade das alterações ao documentos previsionais, sem prejuízo de tal explicação, dará ainda informação suplementar das alterações que considera terem maior relevância: empreitada de instalação das bases e infraestruturas de fontes no Parque Verde; outras algumas empreitadas que estão a decorrer e que houve a necessidade de reforçar as dotações; aquisição de bombas de elevação de água para Mira de Aire; reforço a rubrica das “*acessibilidades ao castelo*” para que a obra continue; a questão da “*eficiência energética*” foi reduzido o valor dado que candidatura seguiu por parte da Enerdura a semana passada e não será executada já no ano económico; reforço também para atribuir um subsídio às corporações dos Bombeiros do concelho para aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme compromisso assumido; Reforço para Agrupamento de Escolas de Porto de Mós o pagamento dos manuais escolares que havia uma rubrica específica para o efeito, no entanto como foi o agrupamento a adquirir os manuais, o Município terá agora que fazer a respetiva transferência de valor. -----

-----No orçamento o valor mais significativo tem a ver com reforço de “*recrutamento para novos postos de trabalho*”, que tem a ver com a integração das tarefas no quadro de pessoal, através do programa de regularização de precários, e assim liberta-se verba de outra rubrica de pessoal.-----

-----Interveio o **Vereador Rui Marto:** para dizer que sendo só para conhecimento a alteração gostaria de um esclarecimento adicional até porque o documento apresentado com a explicação tem algumas palavras cortadas. Quer saber sobre uma que é “*pavimentações nas ruas do concelho*” de uma transferência 146.000,00 euros referente à pavimentação da Chainça /São Bento e coletor pluvial e depois não se consegue perceber mais nada, qual é o coletor pluvial que está especificado, se tem alguma coisa a ver com a Chainça ou se noutro lado qualquer e depois qual é o outro que vem a seguir. Em relação à rubrica de “pessoal” já foi explicado e o vereador pergunta ainda em relação da transferência de uma rubrica para a outra referente aos manuais escolares, ou seja, do valor dos manuais escolares, pergunta qual é a necessidade da Câmara fazer este tipo de operação financeira que à partida não há-de ser mais que isso, ou seja, porque o transferir uma competência e uma iniciativa e que foi devidamente anunciada e votada nesta Câmara e depois de repente parece que se entrega a situação a outra entidade que não tem nada a ver com o Município de Porto de Mós. -----

-----Interveio o Senhor Presidente para dizer que a Senhora Vereadora da Educação responde a esta questão dos manuais escolares. -----

-----Interveio a Senhora **Vereadora Telma Cruz** para dizer que a distribuição dos manuais escolares para o 10º ano, foram aprovados em reunião da Câmara Municipal, só que em termos de procedimentos e atribuição o executivo encontrou uma solução para ser mais celebre e eficaz junto do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, ou seja, o agrupamento adquiriu os manuais escolares até porque os alunos da Ação Social Escolar também tinham direito, portanto e depois o executivo transferia a verba de acordo com as necessidades, porque estes manuais foram atribuídos a todos os alunos do 10.º Ano, só que havia alunos de escalão A que tinham um certo apoio do Ministério da Educação (Governo Central) e esse valor tinha que ser reduzido, bem como havia manuais escolares disponíveis no banco dos manuais e também não havia necessidade de estar a investir nos manuais que já tínhamos daí a necessidade que se encontrou através de transferência de valor para o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós em consonância com a informação prestada pelo Chefe de Divisão – Rogério Nunes. -----

-----Interveio novamente o **vereador Rui Marto** para questionar se esta rubrica já existia.-----

-----Interveio o Rogério Nunes para dizer que a rubrica já existia no entanto foi reforçada com a dotação necessária e foi suprimido na outra rubrica da despesa o valor, caso o Município tivesse adquirir diretamente e os referidos manuais, por outro lado disse, caso a rubrica não existisse teria que haver uma revisão (e não um alteração) aos documentos previsionais para a poder inserir.-----

-----Em relação ao coletor pluvial referenciado na informação, tendo o Senhor Presidente dito que o único coletor pluvial que está previsto é na zona do Parque Verde e não na estrada da Chainça para S. Bento.-----

-----**4.1 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PARA CONHECIMENTO)** – A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**4.2 8ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (PARA CONHECIMENTO)** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**4.3 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO (PARA CONHECIMENTO)** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**5. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA DE PROFESSOR DE GINÁSTICA SÉNIOR E HIDROGINÁSTICA (PARA CONHECIMENTO)** – Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“A Lei 114/2017, de 29 de Dezembro que aprovou o orçamento de estado para o ano 2018, na sua secção IV (artigos 58º a 61º) trata de “aquisição de serviços” na Administração Pública. Por sua vez o n.º 6 do artigo 61º da mesma Lei refere que a “celebração ou renovação de contratos para exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa ou de avença por autarquias locais, entidades intermunicipais e empresas locais, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do Presidente do respetivo órgão executivo”.-----

-----Por outro lado, o n.º 7 do referido artigo 61º determina que o parecer prévio anterior depende:-----

-----a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;-----

-----b) De emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão ou serviço da entidade requerente.-----

-----Neste sentido, e no âmbito do projeto SéniorMós, o Município pretende a contratação em regime de avença de uma professora de ginástica sénior e hidrogenástica com inicio em setembro de 2018 e término em julho de 2019. **O encargo total será de 3.719,52€ incluindo IVA à taxa legal em vigor, sendo que 1.328,40€ corresponde a encargo para o ano 2018 e o remanescente para o ano 2019.**-----

-----O recurso a esta modalidade de contratação consubstancia-se na impossibilidade de assegurar a execução das atividades com os profissionais por meios próprios do Município, pois não dispõe de pessoal com tal formação académica e não se enquadra nas tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que este tipo de atividades deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação hierárquica.-----

-----Nestes termos, considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, poderá proceder-se recrutar pessoal em regime de avença, devendo ser efetuada esta contratação através de ajuste direto simplificado, porquanto não ultrapassa o valor previsto no nº 1 do artigo 128º do Decreto-lei 111-B72017, de 31/08 - CCP.-----

-----A despesa prevista para esta contratação tem cabimento orçamental na rubrica 01.02/01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa e avença. -----

-----A despesa plurianual foi aprovada no âmbito da autorização genérica a que alude a

alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção, pela Assembleia Municipal, em sua reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2017, que autorizou a Câmara Municipal a assumir este tipo de compromissos, que por sua vez delegou no Presidente da Câmara Municipal por deliberação da Câmara Municipal de 18/01/2018.-----

-----Em face do atrás aludido e nos termos dos poderes que me são concedidos pelo n.º 6 do artigo 61º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro (LEI O.E/2018), emito parecer prévio vinculativo favorável às contratações supra.-----

-----Dê-se conhecimento ao órgão Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 da proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2018.” -

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**6. PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA DE PROFESSORES PARA LECIONAR AULAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS - ÉPOCA 2018/2019 (PARA CONHECIMENTO)** – Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“A Lei 114/2017, de 29 de Dezembro aprovou o orçamento de estado para 2018, na sua secção IV (artigos 58º a 61º) trata a “aquisição de serviços” na Administração Pública. Por sua vez, o n.º 6 do artigo 61º da mesma Lei refere que a “ celebração ou renovação de contratos para exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa ou de avença por autarquias locais, entidades intermunicipais e empresas locais, independentemente da natureza da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo do Presidente do respetivo órgão executivo”.-----

-----Por outro lado o n.º 7 do referido artigo 61º determina que o parecer prévio anterior depende:-----

-----a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;-----

-----b) De emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão ou serviço da entidade requerente.-----

-----Neste sentido, e na sequência da abertura das Piscinas Interiores Municipais de Porto de Mós para a época 2018/2019, com início em setembro de 2018 e término em junho de 2019, torna-se necessário a contratação de Técnicos de Natação em regime de avença para lecionar as aulas de variadas modalidades nas piscinas de Porto de Mós.-----

-----A despesa prevista para esta contratação tem cabimento orçamental na rubrica 01.02/01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa e avença, conforme o discriminado no quadro abaixo.-----

Técnicos	Montante Previsto Ano 2018	Montante Previsto Ano 2019	Montante Final
Ana Gonçalves	1.120,00€	2.080,00€	3.200,00€
Rui Almeida	1.540,00€	2.860,00€	4.400,00€
Dulce Guerra	1.400,00€	2.600,00€	4 810,00€
Jorge Pascoal	1.750,00€	3.240,00€	4 990,00€
Oleg Khrobatyn	1.680,00€	3.120,00€	4 800,00€
Marcelo Louro	420,00€	780,00€	1.200,00€

Diogo	1.512,00€	2.808,00€	4.320,00€
Hélder Pereira	840,00€	1.560,00€	2.400,00€
Nuno Zabumba	1.568,00€	2.912,00€	4.480,00€
(A definir)	560,00€	1040,00€	1.600,00€
TOTAL			35.390,00€
Encargo para o ano 2018			12.390,00€
Encargo para o ano 2019			23.000,00€

Nota: Aos valores supra acresce a taxa de IVA se aplicável.-----

-----O recurso a esta modalidade de contratação consubstancia-se na impossibilidade de assegurar a execução das atividades com os profissionais por meios próprios do Município, pois não dispõe no seu mapa de pessoal com tal formação académica e não se enquadra nas tradicionais figuras de recrutamento – contratação a termo certo ou por tempo indeterminado, uma vez que este tipo de atividades deve ser efetuado sem sujeição a um horário de trabalho específico, com autonomia técnica e sem relação hierárquica. -----

-----Nestes termos, considerando que nos encontramos em face de uma necessidade premente, poderá proceder-se recrutar pessoal em regime de avença, devendo ser efetuada esta contratação através de ajuste direto simplificado, porquanto não ultrapassa o valor previsto no nº 1 do artigo 128º do Decreto-lei 111-B72017, de 31/08 - CCP.-----

-----A despesa plurianual foi aprovada no âmbito da autorização genérica a que alude a alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, pela Assembleia Municipal, em sua reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2017, que autorizou a Câmara Municipal a assumir este tipo de compromissos, que por sua vez delegou no Presidente da Câmara Municipal por deliberação da Câmara Municipal de 18/01/2018. -----

-----Em face do atrás aludido e nos termos dos poderes que me são concedidos pelo nº 6 do artigo 61º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro (LEI O.E/2018), emito parecer prévio vinculativo favorável às contratações supra. -----

-----Dê-se conhecimento ao órgão Câmara Municipal, nos termos do nº 4 da proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2018.” -

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**7. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS, DESTINADA A OBRAS NO QUARTEL SEDE** – Presente uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, a solicitar a atribuição de uma participação financeira, destinada a fazer face às despesas com as obras no Quartel Sede. ----

-----Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de trinta mil euros. ----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA DE UMA ARQUITETA PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO (PARA CONHECIMENTO)** -----

-----Interveio o **Vereador Rui Marto** para colocar duas ou três considerações o vereador percebe a parte do corpo técnico atual no querer fazer outro tipo de arquitetura que não para analisar projetos, agora há uma coisa que lhe parece que é absolutamente necessária é que

sejam encurtado os prazos para resposta às solicitações dos Municípes no que se refere aos processos de licenciamentos urbanísticos que neste momento estão a acontecer em termos da Câmara Municipal de Porto de Mós, caso tal não aconteça esta nova contratação para nada servirá.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** disse que o encurtamento dos prazos de resposta é, para já, o único objetivo de tal contratação.-----

-----Volta a falar o Senhor **Vereador Rui Marto** para dizer que na documentação que lhe foi patenteada sobre este assunto não diz por quanto tempo é que será o contrato.-----

-----O **Presidente da Câmara** respondeu que será por 6 meses, com possibilidade de eventual renovação por outros 6 meses.-----

-----Interveio a **Vereadora Sofia Caetano:** para perguntar se em relação ao procedimento de contratação foi só convidada uma entidade, pois no procedimento concursal só aparece esta senhora a concorrer e qual foi o critério utilizado.-----

-----Interveio o **Senhor Presidente** para dizer que o executivo andou muito tempo à procura de alguém nesta área e as Sras. Arquitectas a determinada altura acharam que esta Sra. servia para esta função, tendo referido que não conhecia a senhora arquiteta ora contratada, neste sentido foi decidido abrir um procedimento concursal de avença por seis meses.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**1. PROCESSO N.º 01-441/1985** - Arlindo Libério Custódio, requer o averbamento da licença de utilização n.º 21/2000, de comércio para atividade industrial com o CAE 10711, ao abrigo do n.º 3, do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 73/2015, de 11 de maio, referente à fração "A" do edifício sito em Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 28 - Porto de Mós, em nome de Vala & Vala, Ld.ª.-----

-----Deliberado aprovar a averbamento da licença de utilização.-----
-----Não participou nesta votação o Senhor Presidente da Câmara, por ter declarado o seu impedimento.-----

-----**2. PROCESSO N.º 01-334/2001** - Cumeimóvel, Ld.ª, requer o averbamento da fração "D" da licença de utilização n.º 123/2005, de armazém para atividade industrial com o CAE 16230, ao abrigo do n.º 3, do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 73/2015, de 11 de maio, respeitante ao edifício sito em Vale das Felicianas, vila e freguesia de Juncal, em nome de João Casaleiro Cordeiro.-----

-----Deliberado aprovar o averbamento da licença de utilização.-----

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1. REQUALIFICAÇÃO DA CENTRAL, EDIFÍCIO COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES CULTURAIS: APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE** – Presente uma informação dos Engenheiros, José Fernandes e Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23.11.2017, em proceder à resolução do contrato por incumprimento, celebrado entre o Município de Porto de Mós e a empresa Arlindo Correia & Filhos, S.A., torna-se necessário proceder a abertura de novo procedimento com vista à execução da empreitada em referência.-----

-----De acordo com o previsto no artigo 18º do CCP a escolha do procedimento tem por base o valor do contrato a celebrar. Nessa conformidade, e tendo presente que o valor do contrato é de € 2 649 286, 11 (Dois milhões seiscientos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis euros e onze cêntimos), cujo valor foi apurado com base no preço do projetista conjugado com atual cenário do setor, cujos encargos de mão-de-obra têm sofrido aumentos progressivos e significativos decorrentes da falta da mesma em Portugal, a adjudicação deve ser feita por lotes conforme estabelecido no artigo 46º-A do CCP. No entanto, nos termos da mesma disposição legal caso a adjudicação não seja por lotes deve a respetiva decisão ser fundamentada.-----

-----Para o efeito, consideram os serviços técnicos que a adjudicação não deve ser por lotes, na medida em que, a separação técnica em prestações contratuais levaria a graves inconvenientes para a entidade adjudicante. Maiores dificuldades dadas a homogeneidade e especialidades do processo, face às diferentes frentes de trabalho, distribuídas por vários empreiteiros e a coordenação de diversos trabalhos que a adjudicação por lotes poderia trazer. A gestão de um único contrato revelar-se-ia numa metodologia claramente mais eficiente do ponto de vista técnico, funcional e financeiro.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que o procedimento a seguir seja o Concurso Limitado por Prévia Qualificação sem Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código do Contratos Públicos e a aprovação das peças de procedimento ao abrigo das competências conferidas pelo n.º2 do art.º 40 do CCP, nomeadamente Programa de Concurso e Caderno de Encargos, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----Intervenção do **Vereador Rui Marto** para dizer que nesta matéria conforme já foi falado na última reunião pública o vereador disse que todas as cautelas são poucas embora já estamos noutra fase, em que antiga empresa já se foi embora e por isso já há avanços, referindo o facto de muita documentação de suporte a este processo não lhe ter chegado pelo que opina que, em futuras situações análogas, se faça chegar a documentação necessária a uma tomada de posição consentânea, embora considere que conhece o processo e, como é evidente, não votará de forma diferente que será a favor do prosseguimento do procedimento concursal, nos temos propostos.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção para dizer que, na sua opinião, a fiscalização da obra deverá ser efetuada por uma empresa externa, tendo afirmado que nada lhe move contra os técnicos municipais, pelo contrário, mas também será uma forma de proteger, pois há questões muito técnicas na obra que poderá haver dificuldade em acompanhar, como por exemplo a instalação de AVAC`S e outras. Refere ainda que no passado já havia proposto igual procedimento, tendo o Presidente da Câmara da altura declinado tal situação. Por outro lado como o projeto tem financiamento externo, também existe uma rubrica para “fiscalização” pelo que o custo para ao Município é residual.-----

-----Interveio o **Senhor Presidente da Câmara** para agradecer ao Eng. Rui Marto que relativamente à documentação o executivo tenha optado entregar a documentação toda para consulta. Em relação a questão que coloca sobre a fiscalização por empresa externa ela é bastante pertinente, tendo dito que, tal como disse também o vereador Rui Marto, que a própria candidatura tem incluída uma verba para fiscalização externa, e ainda menos sentido faz quando está contemplada na candidatura e será comparticipada em 85% e mais se nós contratarmos a fiscalização externa aquele valor perdesse e portanto o executivo vai efetivamente contratar uma empresa de fiscalização externa, tal como ele próprio já havia dito ao referido vereador, até porque salvaguarda os técnicos do Município para uma série de assuntos e até para aliviar porque esta obra precisa de fiscalização permanente e tendo uma fiscalização permanente em que a Câmara é a entidade gestora e naturalmente que a nossa pertinência é outra quando a obra estiver em curso.-----

-----Deliberado aprovar o programa de concurso e cadernos de encargos, aprovar a nomeação do júri do procedimento e abrir concurso limitado por prévia qualificação destinado à execução deste projeto. -----

-----Mais deliberou delegar no júri a competência para proceder aos esclarecimentos das peças do procedimento.-----

Divisão de Educação, Ação Social e Juventude

-----**1. ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO A ALUNOS PARA MATERIAL ESCOLAR E VISITAS DE ESTUDO** – Presente um informação do Técnico Superior, Dr. Marco Aurélio, no seguinte teor:-----

-----“Exma. Senhora Vereadora, Telma Cruz -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar V. Exa. do seguinte:-----

-----De acordo com o disposto no Artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março, em anexo à presente informação, é responsabilidade e competência dos municípios a atribuição de auxílios económicos a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----No Anexo III do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, estão estabelecidos os valores de Auxílios Económicos para Material Escolar e Visitas de Estudo, uma vez que os Manuais Escolares são gratuitos para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Estabelece o referido Despacho que, os auxílios económicos a alunos, para material escolar e visitas de estudo pode ser efetuado da seguinte forma: -----

Escalão de Ação Social Escolar	Valor para Material Escolar	Visitas de Estudo
1	16,00€	20,00€
2	8,00€	10,00€

-----Neste âmbito e tendo em conta os critérios apresentados, solicitamos ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, o envio de uma listagem nominal por estabelecimento de ensino, indicando o escalão de Ação Social atribuído.-----

-----Face ao exposto e tendo em conta a informação recolhida junto do Agrupamento à data de 07 de setembro de 2018, estima-se que valor a atribuir pelo município de Porto de Mós a alunos posicionados no escalão 1 e 2 de Ação Social Escolar, ano letivo 2018/2019 será de:-----

Escalão de Ação Social Escolar	N.º Alunos	Valor para Material Escolar	Total – Material Escolar	Valor – Visitas de Estudo	Total – Visitas de Estudo	TOTAL GERAL:
1	120	16,00€	1.920,00€	20,00€	2.400,00€	4.320,00€
2	124	8,00€	992,00€	10,00€	1.240,00€	2.232,00€
			2.912,00€		3.640,00€	6.552,00€

-----Exma. Senhora Vereadora, tendo em conta que os apoios ao nível de Ação Social Escolar são uma área em constante atualização, seja por alteração da situação familiar dos agregados, seja porque os agregados não se candidatam em tempo útil, os valores apresentados foram calculados com base na informação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós à data da elaboração desta informação.-----

-----Exma. Senhora Vereadora, é competência da Câmara Municipal, artigo 33.º n.º 1 alínea hh), deliberar no domínio da Ação Social, pelo que se sugere o envio da presente informação a Reunião de Executivo Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a comparticipação aos alunos constantes da listagem.-----

-----**2. MANUAIS ESCOLARES - ALUNOS DO 10º ANO DE ESCOLARIDADE** – Presente um informação do Técnico Superior, Dr. Marco Aurélio, no seguinte teor:-----

-----“Exma. Senhora Vereadora:-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte:-----

-----A Educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade, neste sentido, o município de Porto de Mós sensível à importância da mesma e ao facto do seu educando ingressar num novo ciclo escolar, bem como, ao esforço financeiro que o mesmo representa, terá este ano letivo, pela primeira vez, a oferta de Manuais Escolares para alunos do 10.º ano de escolaridade, a frequentar o Ensino Regular das Escolas Públicas do Município de Porto de Mós.-----

-----Neste âmbito, o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, adquiriu os manuais necessários para que os alunos que, em 2018/2019, vão frequentar o 10.º ano de Escolaridade nas Escolas Secundárias de Porto de Mós e Mira de Aire, tenham manuais gratuitos.-----

-----O Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, procedeu à entrega dos manuais aos alunos e informou o município de Porto de Mós, da quantidade de livros adquiridos e qual o valor que o município de Porto de Mós terá de transferir para o agrupamento para ressarcir este do investimento efetuado na compra dos manuais.-----

-----Mais se informa que, o valor a transferir apenas contempla os manuais escolares (sem livros de fichas) depois de deduzidos os apoios que a Administração Central dá a alunos no âmbito da Ação Social Escolar e dos manuais do banco de manuais do Agrupamento.-----

-----Face ao exposto, de acordo com os custos apresentados pelo agrupamento, o município de Porto de Mós deverá transferir para o Agrupamento um total de 18.290,28€ (IVA INCLUIDO) para o pagamento dos manuais escolares.-----

-----Coloco à superior consideração da Sra. Vereadora, Telma Cruz, o envio da presente informação a reunião de Executivo Municipal”.-----

-----Interveio a **vereadora Sofia Caetano** para perguntar à Vereadora da Educação se os alunos tem que fazer exames no 12.º ano vou ter que devolver os manuais escolares.-----

-----Interveio a **vereadora da educação - Telma Cruz**, para dizer que se encontrou uma solução em conjunto com o Agrupamento de Escolas e de acordo também com as instruções do Ministério da Educação no que diz respeito aos manuais e a ação social escolar, os alunos que tem exame podem ter os manuais referentes às disciplinas e, portanto, só quando não precisarem deles é que os devolvem.-----

-----Interveio o **vereador Rui Marto** para perguntar que uma vez que um dos objetivos desta medida era fixar alunos e era contrariar os desvios de alunos para outras escolas fora do concelho, pergunta se já há algum balanço e que possa ser dito aqui se há aumento ou diminuição de alunos não em relação ao 10.º Ano do ano passado que isso não tem grande interesse, mas nomeadamente em relação à quantidade de alunos do 9.º Ano que havia no ano passado letivo e neste ano letivo passaram para o 10.º Ano, ou seja, se esta medida teve algum efeito positivo na população escolar.-----

-----Interveio a **vereadora da Educação -Telma Cruz**, para responder ao vereador Rui Marto, disse que ainda não tem os dados concretos, só tem dados verbais do Agrupamento, mas assim que os tenha os trará a uma próxima reunião, no entanto foi-lhe garantido que todos os alunos ficaram no concelho, a não ser alguns, mas é um número residual de alunos, que escolheram uma área (Artes) que não havia no concelho e não se ia abrir uma turma com seis alunos.-----

-----Interveio o **Senhor Presidente da Câmara** para dizer que com os cursos profissionais foram matriculados no Instituto Educativo do Juncal cerca de setenta alunos, sendo que metade são de fora do concelho de Porto de Mós, considerando que esta realidade tem algum significado, que vai ao encontro da ambição do executivo que foi o reforço do ensino profissional que acrescenta valor ao ensino e ao concelho e não há a questão da geografia, os alunos mudam-se para a escola de muito bem entenderem, depois vão para o curso que entenderem desde que haja vaga e o “*feedback*” que existe é que estes cursos mais tecnológicos

estão a ter um sucesso muito grande tendo em conta também a grande disponibilidade de algumas empresas do nosso concelho que estão a dar aulas em ambiente industrial, ou seja na própria fábrica e de alguma forma a aliciar esses alunos para a vida profissional, daqui a alguns anos, este sucesso deve-se à resiliência do Instituto Educativo do Juncal mas muito também à disponibilidade dos nossos empresários que estão a ser os parceiros determinantes para que o processo de consolidação do ensino profissional no concelho de Porto de Mós seja um sucesso.-

-----Deliberado aprovar a transferência no valor de dezoito mil, duzentos e noventa euros e vinte e oito cêntimos para o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.-----

-----**3. ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE PROTEÇÃO SÉNIOR DE PORTO DE MÓS – GPSMÓS** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“As alterações demográficas que se têm verificado na população portuguesa têm-se vindo a traduzir num envelhecimento progressivo da mesma, o que coloca às instituições, às famílias e à comunidade em geral um grande desafio, nomeadamente pensar o envelhecimento ao longo da vida, numa perspetiva mais preventiva e promotora de saúde e autonomia, visando uma maior qualidade de vida.-----

-----Os Municípios, dada a sua proximidade com as populações, são agentes privilegiados no âmbito da ação social, podendo implementar políticas que promovam o bem-estar dos seus munícipes mais idosos, para que viver mais tempo não seja um fator de risco acrescido para a dignidade humana.-----

-----Assim, cria-se o Grupo de Proteção Sénior de Porto de Mós - GPSMós, como instrumento de defesa e promoção dos interesses dos direitos dos Sêniores de forma a garantir uma maior proteção aos mesmos.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a abertura do procedimento para proceder à elaboração do projeto de regulamento para o funcionamento do Grupo de Proteção Sénior de Porto de Mós – GPSMós.”-----

-----Interveio a **vereadora Sofia Caetano** para dizer que fica satisfeita com a criação desta equipa porque possivelmente outros concelhos não têm.-----

-----Interveio a **vereadora da Ação Social – Telma Cruz**, para dizer que alguns tem mas não está em ação pelo que ela conhece.-----

-----Volta a falar a **vereadora Sofia Caetano** para dizer se acha que com criação desta equipa multidisciplinar o que é importante não é a realização de diagnósticos e trabalho administrativo, mas sim o trabalho de terreno.-----

-----Interveio novamente a **vereadora da Ação Social** para dizer que, ao contrário do que diz a vereadora Sofia Caetano, o trabalho no terreno já está implementado através de uma equipa multidisciplinar (G.N.R., o CC, a Segurança Social, as IPSS são quem está mais próximo dos locais, também o apoio jurídico, através de jurista da Câmara), também foi sugerido convidar alguém do Hospital de Leiria para constituir esta equipa de uma forma célebre e eficaz.-----

-----Interveio o **vereador Rui Marto** para dizer que concorda plenamente com o que foi dito pela Vereadora Sofia Caetano e afirma que estes grupos, normalmente, têm importância, mas sobretudo para darem suporte a quem está no terreno, porque se houver um grupo que se reúna de tempos a tempos e por vezes até se tem dificuldades em conseguir o quórum, o trabalho não se faz e, é mais um grupo, embora esteja enquadrado em alguma legislação para ser cumprida, portanto se tiver atividade como grupo e para implementar medidas concretas par ao seu público – alvo, considera excelente.-----

-----O mesmo vereador questionou o ponto da situação de alguns regulamentos que tiveram o início procedimental por deliberação da Câmara Municipal, mas que ainda não voltaram ao mesmo órgão com a versão dos mesmos, nomeadamente regulamento dos cemitérios e das taxas, pelo que solicita possa dar alguma celeridade aos regulamentos referidos.

-----Deliberado aprovar a abertura do procedimento referente ao projeto de Regulamento para o Funcionamento do Grupo de Proteção Sénior de Porto de Mós – GPSMÓS.

-----***DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO***-----

-----**1. PROPOSTA DE APOIO PARA O ATLETA MARCO MARTINS PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO CONCELHO** – Presente uma proposta do Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Porto de Mós mais uma vez foi notícia pelos vários órgãos de comunicação social pelo facto do piloto Marco Martins, de Porto de Mós, tentar entrar para o famoso livro de records Guinness Book tendo como objetivo bater o recorde de kart cross, fazendo 515 quilómetros em oito horas.-----

-----Marco Martins fez várias deslocações a Lousada para fazer o devido planeamento e testes, estabelecer médias, avaliar os consumos e analisar o desgaste de material. Esta iniciativa contou com a colaboração de vários municípios e especialmente do Município de Lousada, pelo que Porto de Mós não deverá dissociar-se desta iniciativa. -----

-----Pelo êxito alcançado na obtenção do resultado planeado e pelo facto de a iniciativa ter um carácter social de distribuição de apoios pelos bombeiros. Bem como pela divulgação do nosso concelho, além-fronteiras, que ficará perpetuada no livro de records;-----

-----Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 600 euros, para fazer face às despesas, com a colocação da imagem de Porto de Mós, e pela divulgação do nosso concelho nos circuitos internacionais.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de seiscentos euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Com a abstenção da Vereadora Sofia Caetano.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

